

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGEPE – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CPTA – COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 101/2015

COMUNICADO OFICIAL Nº 6

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, comunica aos candidatos habilitados para correção da Prova de Redação do Concurso para provimento de cargos técnico-administrativos em educação, regido pelo Edital nº 101/2015, os procedimentos para solicitação de revisão da nota atribuída na prova de Redação:

- a) Só serão aceitos pedidos de revisão em dia, local ou horários estabelecidos no subitem **10.8** do Edital do Concurso.
- b) O Requerimento de Revisão será devidamente desidentificado no momento da solicitação. Não será procedida a revisão da Prova de Redação se o candidato fizer qualquer registro no Requerimento que possa identificá-lo.
- c) O candidato que quiser tomar ciência pessoalmente do Parecer de Revisão da Banca Examinadora, poderá comparecer à COSEAC (ver subitem **1.2** do Edital) no dia 17 ou no dia 20 de julho de 2015, das 10 às 17 horas. Para tal será necessário que o candidato apresente o recibo do Requerimento de Revisão.

Niterói, 6 de julho de 2015.
Coordenação de Seleção Acadêmica